

NOTÍCIA

Defensoria aciona STF por gratuidade em mudança de registro de trans



A Defensoria Pública de São Paulo acionou o STF para garantir a gratuidade na retificação do nome e gênero de pessoas trans. Para o órgão, a cobrança de taxas para a realização da mudança implica em "descumprimento" da decisão da Corte que garantiu à população trans o direito de alterar o registro civil diretamente em cartórios. Os custos giram em torno de R\$ 500.

Em reclamação ao ministro Luís Roberto Barroso, relator da ação que garantiu a pessoas trans o direito à retificação civil, a Defensoria questiona ato da Corregedoria Geral do TJ/SP que negou a possibilidade de concessão da gratuidade para a requalificação civil de pessoas transgêneros vulneráveis no Estado de São Paulo sob a alegação de inexistência de norma legal.

Abaixo: <https://www.migalhas.com.br/quentes/366011/defensoria-aciona-stf-por-gratuidade-em-mudanca-de-registro-de-trans>

Impenhorabilidade salarial pode ser quebrada quando há ilícito contratual



Com o objetivo de preservar a dignidade da pessoa humana, o Código Civil só permite a penhora de salário para pagamento de pensão alimentícia, ou se os ganhos do devedor superarem o valor de 50 salários mínimos mensais. Mas existe outra situação em que também é possível quebrar a proteção das verbas salariais: quando há prejuízo resultante de ilícito contratual causado pelo devedor.

O entendimento é da desembargadora Diva Lucy de Faria Pereira, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJ-DF), que determinou a penhora mensal de 10% dos rendimentos líquidos de uma funcionária pública inadimplente até o pagamento integral de sua dívida. Ainda cabe recurso da decisão.

Abaixo: <https://www.conjur.com.br/2022-mai-18/impenhorabilidade-salarial-quebrada-ilicito-contratual>

PROJETO DE LEI

Câmara aprova texto-base de projeto que regulamenta educação domiciliar



A Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do projeto de lei que regulamenta a prática da educação domiciliar no Brasil, prevendo a obrigação do poder público de zelar pelo adequado desenvolvimento da aprendizagem do estudante.

Conforme acordo entre a maior parte dos partidos, os destaques apresentados ao Projeto de Lei 3179/12 serão analisados pelo Plenário.

De acordo com o substitutivo aprovado, da deputada Luisa Canziani (PSD-PR), para usufruir da educação domiciliar o estudante deve estar regularmente matriculado em instituição de ensino, que deverá acompanhar a evolução do aprendizado.

Pelo menos um dos pais ou responsáveis deverá ter escolaridade de nível superior ou educação profissional tecnológica em curso reconhecido. A comprovação dessa formação deve ser apresentada perante a escola no momento da matrícula, quando também ambos os pais ou responsáveis terão de apresentar certidões criminais das Justiças federal e estadual ou distrital.

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=492053

Comissão debate aumento de limite de faturamento para MEI



A Comissão de Finanças e Tributação da Câmara dos Deputados debate projeto de lei que aumenta para R\$ 130 mil a receita bruta anual permitida para enquadramento como Microempreendedor Individual-MEI (PLP 108/21). O projeto, que tramita na Câmara dos Deputados, ainda autoriza o MEI a contratar até dois empregados.

De acordo com o deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), que pediu o debate e é relator da proposta na comissão, a proposta e seus anexos se traduzem "em necessária e indispensável medida de atualização dos tetos para a delimitação das empresas que possam ser enquadradas no regime do MEI".

Abaixo: https://www.sintese.com/noticia_integra_new.asp?id=491925

Obrigado por nos prestigiar e nos colocamos à disposição para dúvidas, esclarecimentos, críticas e sugestões. ATÉ A PRÓXIMA!